

PORTARIA Nº. 909 /2014, DE 21 DE Outubro DE 2014.

FUNDAÇÃO Unirg
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21/10/14

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg

“DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL DE SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIRG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro na Portaria n.º 018/2013 de 04 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO, o Relatório da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo n.º 2014.02.003196 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Vertical;

CONSIDERANDO, a Portaria n.º 890/2014, de 16 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a Progressão Vertical para a Classe D, Nível III, a servidora Nadia Becmam Lima, no cargo de Advogada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de setembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Outubro de 2014.


Danielle Mesquita Ramos de Oliveira
Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Unirg